



MPV 850

00020

EMENDA Nº
850/2018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

___/___/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 850, DE 2018

TIPO

1 [x] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

Deputada Erika Kokay

PARTIDO
PT

UF
DF

PÁGINA
01/01

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____

Suprima-se o art. 25 da Medida Provisória 850/2018.

JUSTIFICAÇÃO

Compreende-se a deficiência no financiamento do setor museal. No entanto, a referida MP é prejudicial por :

- desorganizar um sistema articulado, originário de um movimento comum do setor, composto pela Política Nacional de Museus, pelo Estatuto de Museus e pela criação do IBRAM;
- retirar da esfera pública a responsabilidade sobre o patrimônio musealizado e as ações voltadas para a preservação da memória, substituindo por um ente privado, sobre o qual os mecanismos de controle estatal são insuficientes e frágeis;
- associar a antiga pauta do setor museal de vinculação de recursos financeiros, estabelecida a partir de uma fonte que está sendo questionada, a uma reorganização do setor que além de inadequada é desnecessária para utilização dos recursos vinculados;
- impor um mecanismo compulsório de administração de museus por organização social – de modo atabalhado, implantado sem prever a possibilidade de avaliação, ajustes e aprendizado – em total desrespeito à experiência acumulada do setor e com total desconhecimento da realidade e especificidades das unidades museológicas;
- introduzir insegurança jurídica e fragilidades institucionais ao remeter para regulamentos aspectos essenciais para a organização da política pública para os museus, parte dos quais estabelecidos em lei; e
- ignorar qualquer participação qualificada, substituindo o conhecimento acumulado por entidades e profissionais da área por um modelo concebido pela burocracia estatal externa ao setor museológico.

Nesse sentido **propõe-se a SUPRESSÃO do referido artigo, manutenção do Instituto Brasileiro de Museus como órgão articulador das ações**, programas e políticas do setor museal brasileiro. Com isso preserva-se o modelo já testado na administração pública federal, construído a partir de ampla mobilização e discussão do setor museal.

___/___/___
DATA

ASSINATURA



CD/18437.80635-07